



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº : 59 E-2022.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO E ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DE ATIVIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Ficam alterados os valores estimativos constantes dos anexos "AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA", da Lei Municipal nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, Plano Plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025, passando a vigor conforme detalhado nos anexos.

Art. 2º - Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.057 de 27 de julho de 2021 e 6.083, de 22 de dezembro de 2021, respectivamente LDO e LOA o projeto 1187 – CONSTRUÇÃO DE UPA, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2022.

26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.1187 - CONSTRUÇÃO DA UPA

Art. 3º - Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.057 de 27 de julho de 2021 – LDO e 6.083, de 22 de dezembro de 2021, respectivamente LDO e LOA a atividade – 2237 - Posto Avançado de Coleta Externa - PACE, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2022.

26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - PACE

Fabiano L.R. Zebrai
Secretário Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

Art. 4º Altera a nomenclatura nas Leis Municipais nº 6.057 de 27 de julho de 2021 – LDO e 6.083, de 22 de dezembro de 2021, respectivamente LDO e LOA, da atividade 2033 incluída, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2022.

DE:

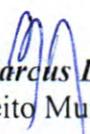
26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.2033 - MANUT. INSTITUTO SÃO DIMAS

PARA:

26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.2033 – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

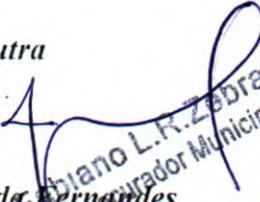
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida
Procurador Municipal


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal da Fazenda


Fabiano L.R. Zedrai
Subprocurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

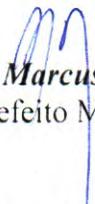
JUSTIFICATIVA

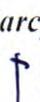
Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que inclui o projeto 1187 – CONSTRUÇÃO DE UPA, inclui a atividade 2237 – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA e altera a nomenclatura da atividade 2033 para NÚCLEO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO do anexo referente às Ações Integrantes do Programa, previsto da Lei Municipal nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, Plano Plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025 e da Lei Municipal nº 6.083, de 22 de dezembro de 2021

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado. Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida
Procurador Municipal


Fernando
Subprocurador Municipal


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal da Fazenda



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

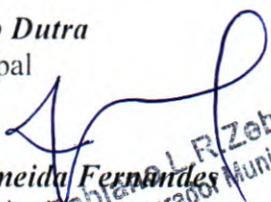
Justificativa: Considerando tratar-se de alteração nos anexos do PPA 2022/2025 para a construção da UPA, mister solicitar a tramitação com urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal


Fabiano L. R. Zebrai
Subprocurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE

Plano Plurianual 2022-2025

ANEXO IV

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Programa.....: 0001 – GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Órgão.....: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 026 – SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Subunidade.....: 01 – SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Objetivos.....: Desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que garantam o apoio técnico e operacional necessário à execução das ações do Governo Municipal.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	3.933.499. 85	-	-	-

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
1187 - CONSTRUÇÃO DE UPA	UPA Construída / Percentual - %			
-	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	0	0	0
Metas Financeiras por Exercício	3.933.499. 85	-	-	-
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Saúde			
Fonte de Recurso: 2022 - 01.68.00 e 02.68.00 – Recurso Vale/Brumadinho	Construção de Unidade de Pronto Atendimento			



Fabiano L.R. Zebrat
Subprocurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE

Plano Plurianual 2022-2025

ANEXO IV

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Programa.....: 0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
Órgão.....: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 026 – SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Subunidade.....: 01 – SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Objetivos.....: Promover estruturação, institucionalização e fortalecimento do planejamento no município, com vistas a legitimá-lo como instrumento estratégico de gestão do SUS

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	502,000. 00	524,590. 00	548,196. 55	572,865. 39

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - PACE	Atividades Mantidas / Percentual - %			
-	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	502,000. 00	524,590. 00	548,196. 55	572,865. 39
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Saúde			
Fonte de Recurso: 2022 - 02.00.00 - 01.02.00	2023 - 01.02.00	Manter as atividades do Posto Avançado de Coleta Externa - PACE		
2024 - 01.02.00	2025 - 01.02.00			

Fabiano L.R. [Signature]
[Stamp]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE
Plano Plurianual 2022-2025

ANEXO IV

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Programa.....: 0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
Órgão.....: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 026 – SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Subunidade.....: 01 – SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Objetivos.....: Promover estruturação, institucionalização e fortalecimento do planejamento no município, com vistas a legitimá-lo como instrumento estratégico de gestão do SUS

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	1,790,92 6.50	1,702,18 6.43	1,778,78 4.82	1,858,83 0.14

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2033 - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	Atividades Mantidas / Percentual - %			
-	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	1,790,92 6.50	1,702,18 6.43	1,778,78 4.82	1,858,83 0.14
Região: Urbana Fonte de Recurso: 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - Aplicação Constitucional - 15%	Supervis or: Secretaria de Saúde Manter as atividades administrativas e o atendimento especializado e multidisciplinar no Núcleo Especializado em Reabilitação			

[Handwritten signatures and stamps]